

Imagem (62).jpg



PAPYRUS
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

PROCORADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PLANEJAMENTO 369/2019
PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversificados de consumo, destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

FIRMA: PAPYRUS MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA
CGC: 20764981/0001-50 INSCR. EST: 0624759970087
ENDEREÇO: RUA SIDEROSE, 1116 BAIRRO: CAIÇARA
TELEFONE: (31) 3415-7033 FAX: (31) 34157033
RESPONSÁVEL: HELENO P. PEREIRA CI: M4.338919 CPF 693052186-87
DADOS P/ PAGTO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3491-6 CONTA: 66708-0
E-MAIL: papyrus.papelaria@ig.com.br

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação ;

2.2) PRAZO DE ENTREGA: PARA O LOTE 08 10 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento ;

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 05 DIAS, contados da solicitação ;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): 365 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal(ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

RUA SIDEROSE, 1.116 - TELEFAX: (31) 3415-7033 - CAIÇARA - CEP 30775-120 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CNPJ/MF 20.764.981/0001-50 - papyrus.papelaria@ig.com.br

LOTE 03 MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR		
				MARCA	UNIT	TOTAL
01	820	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03; TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO; COR: AZUL; ESTOJO: PLASTICO. COD.SIAD: 49166	JAPAN	3,50	2.870,00
02	120	UNID	APAGADOR - APLICACAO/TIPO: QUADRO BRANCO; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; BASE: COM FELTRO; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM - COD.SIAD: 254304	JAPAN	4,50	540,00
03	50	UNID	PAPEL PARD0 - GRAMATURA: 80 G/M2; MEDIDA: 60CM LARGURA, BOBINA DE 13 KG - COD.SIAD: 645079	KLABIN	68,75	3.437,50
04	10900	UNID	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 76 MM X 76MM, COR AMARELO; EM PAPEL TIPO SUPERBOND, GRAMATURA 75GR/M2, COM ADESIVO ACRILICO SINTETICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, COM 100 FOLHAS- COD.SIAD:1153900	JOCAR	3,40	37.060,00
05	2200	UNID	BORRACHA ESCRITORIO - COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; APLICACAO: LAPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES (C X L X E): 45 MM X 25 MM X 10 MM, APROXIMADAMENTE; CAPA: SEM CAPA; NORMA APLICAVEL: CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO VIGENTE; BORRACHA BRANCA, MACIA, NAO TOXICA. NAO CONTER OLEO NA COMPOSICAO. DEVE APAGAR SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. NAO SOLTAR RESIDUOS OU ESFARELAR. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I) COD.SIAD: 1687492	MERCUR	1,50	3.300,00
06	16700	UNID	CAIXA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPEL AO RECICLADO; GRAMATURA: MINIMA 400 G/M2; DIMENSOES (C X L X A): MINIMAS 360 MM X 250 MM X 135 MM; COR: PARDA; CARACTERISTICAS GERAIS: DESMONTAVEL, COM IMPRESSAO E VISOR; CAIXA PARA ARQUIVO MORTO COM IMPRESSAO EM TRES LADOS; FECHAMENTO DUPL REFORCADO. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I) COD.SIAD: 1717405	PARAIBUNA	2,46	41.082,00
07	700	UNID	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA; CORPO: PLASTICO RIGIDO; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA; COR: COR PRETA; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 13 CM SEM A TAMPA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. COD.SIAD: 1153609	COMPACTOR	1,90	1.330,00
08	4900	UNID	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: NA COR AMARELA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. COD.SIAD: 144517	JOCAR	1,60	7.840,00
09	20000	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL; ESCRITA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO; FORMATO CORPO: HEXAGONAL; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO. TAMPA VENTILADA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM; ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS OU BORRÕES. COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, SELO DO INMETRO. COD.SIAD: 1691988	COMPACTOR	0,60	12.000,00
10	2000	CX C/100	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; NA	XR	2,10	4.200,00

		UNID	EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO. COD.SIAD: 966924			
11	3000	FRASCO C/ 90G	COLA BRANCA - COMPOSICAO: PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SOLIDOS 25%; CARACTERISTICA: SOLUVEL EM AGUA, LAVAVEL E NAO TOXICA; APRESENTACAO: FRASCO 90 G, COM BICO APLICADOR. COD.SIAD: 1686917	PIRA	1,50	4.500,00
12	4500	UNID	COLA EM BASTAO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, POLIVINILPIRROLIDONA, ATOXICA; ESTEARATO DE SODIO NAO DISSOLVIDO EM ALCOOL. ADESIVO EM BARRAS DE 08 A 10 GRAMAS PRESA A BASE, NAO DEVE SE DESPRENDER QUANDO USADA COM O ADESIVO PARA BAIXO. COD.SIAD: 1153641	JOCAR	1,40	6.300,00
13	1500	CX.C/ 72 UNID	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: EM METAL; ACABAMENTO: LATONADO; NUMERO: 09; HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. COD.SIAD: 96172	XR	3,60	5.400,00
14	2000	CX.C/ 72 UNID	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: EM METAL; ACABAMENTO: LATONADO; NUMERO: 12; HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. COD.SIAD: 109584	XR	5,50	11.000,00
15	2000	UNID	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, ATOXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL; ATOXICO; INODORO; SECAGEM RAPIDA; IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITA CÓPIAS E DIGITACAO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. COD.SIAD: 129313	RAD EX	1,85	3.700,00
16	04	CX.C/	DIVISORIA PARA ARQUIVO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MEDIDAS: 210 X 297MM; TIPO PROJECAO: ALFA. CAIXA COM 10 PROJEÇÕES. COD.SIAD: 74705	ACP	10,40	41,60
17	1000	UNID	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 12MM X 50M; COR: TRANSPARENTE. COD.SIAD: 974234	EUR OCE L	1,07	1.070,00
18	3000	UNID	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; DIMENSOES: 48MM X 50 METROS; TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, COR MARROM; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COD.SIAD: 789844	EUR OCE L	3,40	10.2000,00
19	4800	UNID	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM MATERIA-PRIMA: ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA SINTETICA; DIMENSOES: 45MM X 45M ESPESURA TOTAL DE 0,040MM; TIPO: ADERENCIA DE UMA FACE, TRANSPARENTE; COM FILME DE POLIPROPILENO BIOORIENTADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE. COD.SIAD: 1155407	EUR OCE L	2,95	14.160,00
20	1200	UNID	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M; TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO. COD.SIAD: 467812	EUR OCE L	2,90	3.480,00
21	200	UNID	FITA CREPE - MEDIDAS: 48MM X 50M; FITA ADESIVA CREPE ; BRANCA 01 LADO ; ALTA CAPACIDADE DE ADERENCIA EM PAPELAO E PAPEL KRAFT. COD.SIAD: 1349899	EUR OCE L	8,00	1.600,00
22	60	UNID	FITA PARA PROTOCOLADOR - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: HENRY PLUS/LITE/DOC; MATERIA-PRIMA: NYLON; COR: ROXA; NA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR AS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO. COD.SIAD: 1212656	CLAUSSIC	12,03	721,80
23	1200	PCT COM 100G	GOMINHA - MATERIAL: LATEX; NUMERO: 18; COR: AMARELA; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO. COD.SIAD: 966983	MAMUTH	2,00	2.400,00
24	1300	UNID	GRAMPEADOR DE MESA - MODELO: COMUM; CAPACIDADE: 40 FOLHAS 75 G/M2; GRAMPOS COMPATIVEIS: 26/6, 26/8; ESTRUTURA: METALICA. COD.SIAD: 1716336	KANGAROO	40,50	52.650,00

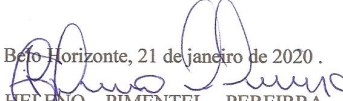
25	5000	UNID	LAPIS - TIPO DE USO: ESCOLAR/ESCRITORIO; GRADUACAO: HB2; MODELO: APONTADO, SEM BORRACHA; FORMATO CORPO: REDONDO OU SEXTAVADO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COMPRIMENTO: 17,5 CM APROXIMADAMENTE. COD.SIAD: 975796	LEO LEO	0,37	1.850,00
26	6050	UNID	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A3 - 297 MM X 420 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICACAO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS COD.SIAD: 1693999	CHA MEX	41,38	250.349,00
27	08	BLOC O	PAPEL FLIP-CHART - GRAMATURA: 75GR; MEDIDAS: 66 X 96CM; COR: BRANCA; FIXACAO: 02 FUROΣ. BLOCO COM 50 FOLHAS. COD.SIAD: 969486	SM	35,86	286,88
28	5500	PCTE 500 FOL HAS	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICACAO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS; EMBALAGEM CONTENDO PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CERTIFICACOES: INMETRO , FSC, CERFLOR, ROTULO ECOLOGICO DA ABNT OU EQUIVALENTES. PACOTE COM 500 FOLHAS COD.SIAD: 1692372	RIN O	19,00	104.500,00
29	65	UNID	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICACAO: TUBO; MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; TIPO PRENDEDOR: GARRA INTERNA EM METAL; TAMANHO: 240MM X 340MM X 50MM; VISOR: COM VISOR; COR: AZUL; PASTA TIPO TUBO PARA 02 FUROΣ, EM POLIETILENO, COR: AZUL, MEDIDA: 240MM X 340MM X 50MM, GARRA INTERNA EM METAL COM PINTURA EPOXI PRETO. COD.SIAD: 1350510	ACP	29,38	1.909,70
30	325	UNID	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICACAO: TUBO; MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; TIPO PRENDEDOR: GARRA INTERNA DE METAL; TAMANHO: 240MM X 340MM X 70MM; VISOR: COM VISOR; COR: AZUL; PASTA TIPO TUBO COM 02 FUROΣ, EM POLIETILENO, COR: AZUL, MEDIDA: 240MM X 340MM X 70MM, GARRA INTERNA EM METAL COM PINTURA EPOXI PRETO. COD.SIAD: 11350501	ACP	38,80	12.610,00
31	700	UNID	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: DESCARTAVEL; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO. COD.SIAD: 1079670	JAP AN	1,50	1.050,00
32	200	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: AZUL; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE. COD.SIAD: 209040	JAP AN	2,20	440,00
33	200	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: PRETO; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE. COD.SIAD: 213225	JAP AN	2,20	440,00
34	200	UNID	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: VERMELHO; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE. COD.SIAD: 205770	JAP AN	2,20	440,00
35	100	UNID	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: ACRILICO; PRENDEDOR: METAL, ANTI-FERRUGEM; MEDIDAS: 230 X 340MM; COR: TRANSPARENTE. COD.SIAD: 1042742	ASF ORA	8,50	850,00
36	1050	UNID	TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM; CABO: PLASTICO RESISTENTE, ANATOMICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: 21CM. COD.SIAD: 82716	JOC AR	5,00	5.250,00
37	40	FRAS CO/ 40ML	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA; COR: VERMELHO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE	JAP AN	2,10	84,00

			E A MARCA DO FABRICANTE. FRASCO COM 40 ML. COD.SIAD:522147			
38	100	FRASCO/30ML	TINTA PARA NUMERADOR/ DATADOR / AUTENTICADOR - COR: PRETA; FRASCO COM 30 ML. COD.SIAD: 14796	JAPAN	5,50	550,00
39	2000	UNID	VISOR PARA PASTA SUSPensa - MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE; ETIQUETA: PAPEL. COD.SIAD:68063	DELLO	0,50	1.000,00
40	10	UNID	CAVALETE PARA QUADRO/PRANCHETA - MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; TIPO: FLIP CHART; ACESSORIOS: SUPORTE PARA MARCADOR; CAVALETE PARA QUADRO/PRANCHETA; TIPO FLIP CHART COM PINTURA DE PULVERIZACAO ELETROSTATICA A PO; COM RODIZIOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO). (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I). COD.SIAD: 1288865	BH	242,54	2.425,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 614.917,88 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente para o objeto do processo licitatório

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020 .

 HELENE PIMENTEL PEREIRA
 (POPYRUS-Mats.P/Escritório Ltda-ME)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELENO PIMENTEL PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG4338919 SSP MG

CPF 693.052.186-87 DATA NASCIMENTO 03/04/1968

FILIAÇÃO
AVELINO PEREIRA JUNIOR
CYLENE MARIA PIMENTEL PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO 03699925850 VALIDADE 03/09/2020 1ª HABILITAÇÃO 12/09/1987

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 08/09/2015

[Handwritten Signature] Andrea Vacchiano
Diretora Detran/ MG 44069486046
ASSINATURA DO EMISSOR MG478832028

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1166290438

PROIBIDO PLASTIFICAR
1166290438

Parágrafo Quinto

Após integralizadas as cotas, o capital social poderá ser aumentado, e, até 30 (trinta) dias a contar da Assembléia ou Reunião que deliberou sobre o aumento do capital, terão os sócios preferência para participar no aumento de capital, na proporção de suas cotas. Após o prazo de preferência, deverá ser realizada Reunião ou assembléia para aprovação da alteração contratual;

Parágrafo Sexto

É vedada contribuição que consista em prestação de serviços;

QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades se deu no dia 12 de setembro de 1985;

QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **HELENO PIMENTEL PEREIRA**, podendo representar a sociedade perante os órgãos públicos federal, estaduais e municipais, bancos e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade;

Parágrafo Primeiro

Na ausência ou impedimento do sócio **HELENO PIMENTEL PEREIRA**, a sociedade será administrada pelo sócio **AVELINO PEREIRA JÚNIOR**;

Parágrafo Segundo

É permitido o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, como avais, fianças, abonos ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

SEXTA – DA CESSÃO DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua

Helene

A.

*

X

aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Primeiro

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade;

Parágrafo Segundo

O sócio cedente responde solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, pelo prazo de dois anos, a contar do registro da alteração, pelas obrigações que tinha como sócio;

SÉTIMA – DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

Parágrafo Primeiro

A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007, da Lei 10.406/2002;

Parágrafo Segundo

Fica, a sociedade, autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei 10.406/2002;

OITAVA – DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes (observando sempre o mínimo de dois sócios), que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente;

Bylene

Parágrafo Primeiro

A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 2º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002;

Parágrafo Segundo

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital e, em segundo, com qualquer número;

Parágrafo Terceiro

Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002;

Parágrafo Quarto

A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078, da Lei 10.406/2002, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem, por escrito, acerca da matéria em pauta;

Parágrafo Quinto

Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;

Parágrafo Sexto

Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no § 3º do presente artigo:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do Contrato Social;

Bylene

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VII. o pedido de concordata;

Parágrafo Sétimo

As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos a seguir:

I. pelos votos correspondentes, no mínimo a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071 do Novo Código Civil;

II. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV, e VIII do artigo 1.071 do Novo Código Civil;

III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei;

NONA - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Pelo exercício da administração, o sócio **HELENO PIMENTEL PEREIRA** terá direito a uma retirada mensal de "Pró-labore", cujo valor será livremente convencionado. O valor da retirada aqui referida será levado a débito da conta "despesas gerais" ou equivalente;

Parágrafo Único

Os sócios não poderão distribuir lucros ou realizar retiradas, se distribuídos com prejuízo do capital social;

DÉCIMA - DA CAUSA MORTIS

De acordo com o Código Civil - Artigo 1028 -, no caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo, aos sócios remanescentes, a decisão de admitir ou não os herdeiros do pré-morto;

Bylane
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo Primeiro

Esses herdeiros deverão manifestar, por escrito, seu interesse ou não de ser admitidos na sociedade, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do falecimento;

Parágrafo Segundo

Caso não queiram ser admitidos na sociedade, ou caso os sócios remanescentes os não queiram admitir, os haveres do *de cuius*, apurados até o balanço especial, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, atualizadas com base no índice de preços ao consumidor real – IPC-r/IBGE, ou pelo IGP/FGV, para o mesmo período, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias, contados a partir do evento, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano;

Parágrafo Terceiro

Serão considerados haveres, o saldo de caixa e bancos, estoque e duplicatas recebíveis, o ativo imobilizado que estiver livre de ônus e avaliado pelo valor de mercado, deduzindo as obrigações fiscais, fornecedores, trabalhistas e demais obrigações assumidas pela sociedade a curto ou a longo prazo;

DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Além do previsto no Novo Código Civil, sócios podem ser excluídos da sociedade, se colocarem em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, reservado o exercício do direito de defesa;

DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

Nos casos de dissolução social, os sócios deverão fazer tudo para que a solução seja amigável, vendendo os bens pelo valor de mercado e considerando o saldo líquido do caixa. O saldo líquido do caixa fica aqui definido como sendo o total existente em caixa e nos Bancos, mais o provisionamento para pagamento de despesas inadiáveis, deduzidas as despesas e débitos a serem liquidados. Feito isto, o saldo restante será dividido entre os sócios na proporção de sua participação no capital social;

Parágrafo Primeiro

Se, por qualquer razão, o assunto tenha de ir a juízo, os sócios ajustam desde já que, em qualquer hipótese, o procedimento deverá ocorrer como definido na alínea anterior e a divisão entre eles da mesma forma. Neste caso, cada sócio responderá pessoalmente pelos honorários do advogado que contratar, sendo as custas judiciais divididas entre eles;

Boylan
[Signature]
[Signature]

Parágrafo Segundo

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo pela vontade dos sócios que representarem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social devidamente integralizado, além dos casos previstos no Novo Código Civil;

DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou de participar dela, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DÉCIMA QUARTA – DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir um conselho fiscal composto de três ou mais membros e respectivos suplentes, sócio ou não;

Parágrafo Único

É assegurado aos sócios minoritários que representarem pelo menos 1/5 do capital social, o direito de eleger um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente;

DÉCIMA QUINTA - FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, o que será feito mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

A sociedade reger-se-á pelas normas constantes do Novo Código Civil (Lei 10.406, de 10.01.2002), no entanto, nas omissões, reger-se-á, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas (Lei 6.404/76);

Bylone

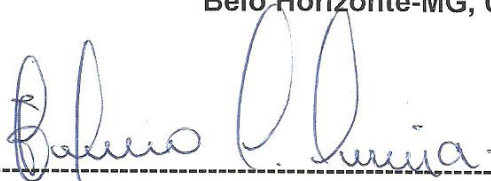
[Handwritten signatures]

DÉCIMA SÉTIMA - FORO

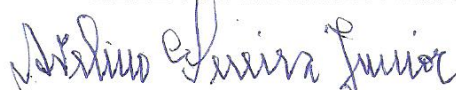
Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte-MG, para qualquer ação neste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E, não havendo mais nada a declarar, mandaram datilografar o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual lido na presença dos sócios e das testemunhas presenciais, acharam conforme e ratificam, aceitam e assinam, obrigando por si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo, sendo uma via arquivada na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG**.

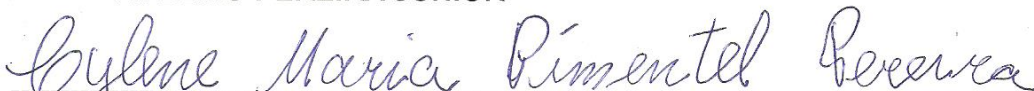
Belo Horizonte-MG, 08 de janeiro de 2004.



HELENO PIMENTEL PEREIRA




AVELINO PEREIRA JÚNIOR



CYLENE MARIA PIMENTEL PEREIRA

Testemunhas:



----- e -----
Geraldo Henrique A. Oliveira Martins
MG-6.380.515 – SSP/MG


Alexandre Corrêa da Silva
M-9.230.955 - SSP/MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3263864
DATA: 30/12/2004 PROTOCOLO: 049127349

#PAPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA -ME#


MARCOS MTO HÉLIO EMÍLIO DA SILVA
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

PAPYRUS – MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME
Alteração Contratual nº 09
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.764.981/0001-50
NIRE: 3120220215-7

HELENO PIMENTEL PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Marambaia, nº 420, Aptº 303, Bairro Pedro II, CEP: 30.770-100, portador da carteira de identidade nº M-4.338.919, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF: 693.052.186-87;

AVELINO PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, residente na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Marambaia, nº 420, Aptº 303, Bairro Pedro II, CEP: 30.770-100, portador da carteira de identidade nº M-2.539.910, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF: 016.220.056-00;

CYLENE MARIA PIMENTEL PEREIRA, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, do lar, residente na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Marambaia, nº 420, Aptº 303, Bairro Pedro II, CEP: 30.770-100, portadora da carteira de identidade nº M-3.163.119, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF: 008.854.506-71, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada:

PAPYRUS – MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, estabelecida na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Siderose, nº 1.116, Bairro Caiçara, CEP: 30.775-120, e foro na comarca de Belo Horizonte-MG, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-Jucemg sob o nº 3120220215-7, em 12.09.1985, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.764.981/0001-50, resolvem, de comum acordo, consolidar o contrato social, fazendo-o, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Consolidação do Contrato Social para adaptação ao Novo Código Civil, cuja redação se segue:

PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial: **PAPYRUS – MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME**, e terá sede e domicílio na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Siderose, nº 1.116, Bairro Caiçara, CEP: 30.775-120, e foro na comarca de Belo Horizonte-MG;

Cylene

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade exercerá o ramo de: comércio varejista de livros fiscais, índices para fichários, impressos padronizados e fiscais, formulários contínuos, disquetes, fitas para máquinas e impressoras, materiais e artigos para escritório em geral;

TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), desmembrado em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$-1,00 (Um real), e distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

HELENO PIMENTEL PEREIRA	19.600 cotas	R\$-19.600,00	98 %
AVELINO PEREIRA JÚNIOR	200 cotas	R\$- 200,00	01 %
CYLENE MARIA PIMENTEL PEREIRA	200 cotas	R\$- 200,00	01 %
-----	-----	-----	-----
TOTAL	20.000 cotas	R\$-20.000,00	100 %

Parágrafo Primeiro

O capital social foi totalmente integralizado em moeda corrente nacional, conforme instrumentos de contrato social e alteração contratual devidamente registrados;

Parágrafo Segundo

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002;

Parágrafo Terceiro

Conforme estabelece o artigo 1.054, combinado com o artigo 997, VIII, do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais;

Parágrafo Quarto

Se, eventualmente, o capital social ou parte dele for integralizado em bens, todos os sócios responderão, solidariamente, pela exatidão do valor estimado dos mesmos, até o prazo de 5 (cinco) anos;

Cylene

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	42253	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	06/09/2020
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	20.764.981/0001-50	Data de Abertura	12/09/1985
Nome Empresarial	PAPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA -ME		
Nome Fantasia			
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Principal	(31)3415-7033

E-mail Principal	papyrus.papelaria@ig.com.br
-------------------------	-----------------------------

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
693.052.186-87	HELENO PIMENTEL PEREIRA	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA SIDEROSE, 1116, CAICARA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.775-120

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS FISCAIS, INDICES PARA FICHARIOS, IMPRESSOS PADRONIZADOS E FISCAIS, FORMULARIOS CONTINUOS, DISQUETES, FITAS PARA MAQUINAS E IMPRESSORAS, MATERIAIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO EM GERAL.
------------------------	--

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
5429	INSTRUMENTOS PARA TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E DESENHO
6111	LIVROS E PUBLICACOES

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito					
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito					
Habilitação Jurídica	Validade	Situação					
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito					
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito					
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	09/02/2020	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	12/04/2020	Vigente					
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	12/04/2020	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	14/02/2020	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	08/02/2020	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	08/02/2020	Vigente					
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	11/01/2020	Vencido					
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2020	Vigente					
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2020	Vigente					
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ano de Referência	2018	Índice:					
		Liquidez Geral	42.84	Liquidez Corrente	42.84	Solvência Geral	43.35
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA							
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP				
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001						
Telefone	3916-9755						
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br							
Código de verificação: 1135397555							



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD